



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 43-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2023**

----- Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença da secretária Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, o tesoureiro Edgar Manuel Cunha dos Santos e dos vogais José Manuel Brandão Nunes e Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

Entrou-se no Período Antes Da Ordem Do Dia: -----

----- Não se registou período antes da ordem do dia. -----

Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 42-2023, da reunião ordinária do dia 17-04-2023 – Para Deliberação;

Ponto Dois: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento Licença Para Colocação de Lápide em Sepultura Perpétua – Requerente Maria Adelaide Gameiro da Silva - Para Deliberação;

Ponto Três: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento Para Concessão de Terreno em Sepultura Perpétua – Requerente Maria Adelaide Gameiro da Silva e Filha - Para Deliberação;

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento Licença Para Obras em Sepultura Temporária – Requerente Isabel Maria Teixeira Miguel – Para Deliberação;

Ponto Cinco: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação R.T.S.V – Rancho Típico dos Foros de Salvaterra – Para Deliberação;

Ponto Seis: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 68 – Para Deliberação;

Ponto Sete: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês Abril – Para Conhecimento;

Ponto Oito: 3ª Alteração ao PPA – Para Deliberação.

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 42-2023, da reunião ordinária pública do dia 17-04-2023 – Para Deliberação: -----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 43-2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2023

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 42-2023 de 17-04-2023, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE.-----

Ponto Dois: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento Licença Para Colocação de Lápide em Sepultura Perpétua – Requerente Maria Adelaide Gameiro da Silva - Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Maria Adelaide Gameiro da Silva**, portadora do documento de identificação nº 04263533, contribuinte nº 100644295, residente em Herdade de Bilrete de Cima, nº 51 - 2130-370 Benavente, vem na qualidade de esposa, requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de Lápide, no coval situado no talhão 10, com o número sequencial 788, no cemitério de Foros de Salvaterra, onde se encontra sepultado os restos mortais de Alberto Pereira da Silva, falecido em 31-01-2023. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Três: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento Para Concessão de Terreno em Sepultura Perpétua – Requerente Maria Adelaide Gameiro da Silva e Filha - Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Maria Adelaide Gameiro da Silva e Filha**, portadora do documento de identificação nº 04263533, contribuinte nº 100644295, residente em Herdade de Bilrete de Cima, nº 51 - 2130-370 Benavente, vem na qualidade de esposa requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente do terreno com a área de 2,10 m², correspondente ao coval situado no talhão 10, com o número sequencial 788, no cemitério de Foros de Salvaterra, onde se encontra sepultado os restos mortais de Alberto Pereira da Silva, falecido em 31-01-2023. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento Licença Para Obras em Sepultura Temporária – Requerente Isabel Maria Teixeira Miguel – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Isabel Maria Teixeira Miguel**, portadora do documento de identificação nº 11064969, contribuinte nº 207291160, residente em Estrada das Malhadinhas, nº 20 – 2210-190 Foros Salvaterra, vem na qualidade de filha, requerer a V. Ex^{a.}, que lhe



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 43-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2023**

seja concedida autorização para proceder à colocação de uma pedra mármore e ornamentos, no coval situado no talhão 0, com o número sequencial 59, no cemitério de Foros de Salvaterra, onde se encontram sepultados os restos mortais de Adolfo dos Santos Miguel, falecido em 15-04-2023. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Cinco: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação R.T.S.V – Rancho Típico dos Foros de Salvaterra – Para Deliberação:-----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO R.T.S.V - RANCHO
TÍPICO DOS FOROS DE SALVATERRA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição de infra-estruturas e equipamentos;

A Associação R.T.S.V – Rancho Típico dos Foros de Salvaterra, é uma Associação privada sem fins lucrativos, que prossegue fins de interesse público tendo por objeto a realização de eventos folclóricos, etnográficos, culturais, recreativos e desportivos e a criação de condições de convívio e lazer aos sócios e à comunidade.

Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações;

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, neste ato legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 43-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2023**

E

A Associação R.T.S.V – Rancho Típico dos Foros de Salvaterra, com sede na Rua do Pinhal, nº 216, em Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 513385649, legalmente representado por Vitor Manuel da Silva Rodrigues e António José Pereira, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

A Associação R.T.S.V – Rancho Típico dos Foros de Salvaterra, irá realizar nos Foros de Salvaterra, o VII Festival de Folclore, no dia 23 de Junho do corrente ano e participar em alguns eventos na nossa freguesia.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **630,00€ (Seiscentos e trinta euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra referida, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data de assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 178/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 43-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2023**

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições a Associação R.T.S.V – Rancho Típico dos Foros de Salvaterra, colaborará, com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para os quais lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente Associação R.T.S.V
Rancho Típico dos Foros de Salvaterra
(Vitor Manuel da Silva Rodrigues)

O Tesoureiro Associação R.T.S.V
Rancho Típico dos Foros de Salvaterra
(António José Pereira)

DELIBERAÇÃO: O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO R.T.S.V – RANCHO TÍPICO DOS FOROS DE SALVATERRA AQUI PRESENTE FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR UM SUBSIDIO NO VALOR DE 700,00€ EM VEZ DE 630,00€. PROCEDER À ALTERAÇÃO DO VALOR NO PROTOCOLO E O MESMO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELO VALOR TOTAL DE 700€. AVISAR A CONTABILIDADE PARA PROCEDER AO REFORÇO DO CABIMENTO E COMPROMISSO. ----- DEVE-SE PAGAR DE HARMONIA COM O ESTIPULADO NA CLÁUSULA TERCEIRA. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 43-2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2023

Ponto Seis: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 68 – Para Deliberação: -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS –
AGRUPAMENTO 68 DE SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição de infra-estruturas e equipamentos;

O Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 68 de Salvaterra de Magos, com sede na Rua do Rossio, em Salvaterra de Magos, é uma associação de juventude, sem fins lucrativos, destinada à formação integral de jovens, contribuindo para a formação de cidadãos capazes de tomar uma posição construtiva na sociedade, segundo a doutrina católica;

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 68 de Salvaterra de Magos, com sede na Rua do Rossio, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 500972052, neste ato legalmente representada por Ana Cristina Batista Simões e Paulo Jorge Pereira Cotovio, que outorgam na qualidade Chefe do Agrupamento e tesoureiro da referida entidade.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 43-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2023**

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

O Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 68 de Salvaterra de Magos, irá realizar em Braga, nos dias 26, 27 e 28 de maio, a festa do “Centésimo Aniversário do Corpo Nacional de Escutas”.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma participação financeira, no montante de 700,00€ (Setecentos euros).

(Cláusula Terceira)

O pagamento da participação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, onde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

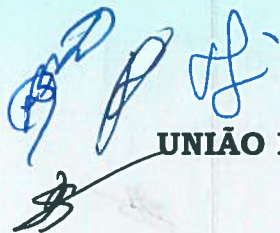
(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 177/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 68 de Salvaterra de Magos, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 43-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2023**

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/____/____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Chefe do Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas -
Agrupamento 68 de Salvaterra de Mago
(Ana Cristina Batista Simões)

O Tesoureiro do Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas -
Agrupamento 68 de Salvaterra de Mago
(Paulo Jorge Pereira Cotovio)

DELIBERAÇÃO: O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 68 AQUI PRESENTE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. ----- DEVE-SE PAGAR DE HARMONIA COM O ESTIPULADO NA CLÁUSULA TERCEIRA. -----

Ponto Sete: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês Abril - Para Conhecimento: -----

RECEBIMENTOS			
Saldo da gerência anterior			85.535,37
Execução Orçamental		85.495,37	
Operações de Tesouraria		40,00	
Receitas Orçamentais Correntes		69.617,90	69.617,90
IMI	49,31		
Canídeos	52,00		
Atestados, Confirmações, Certidões e Outros	358,50		
FFF - Fundo Financiamento Freguesias	50.409,00		
FFF - Abonos dos eleitos locais	610,89		
Município Salvaterra de Magos - Conforme Protocolo	13.000,00		
Cemitérios	3.318,00		
Limpeza de Fossas	1.800,00		
Fotocópias	2,20		
Outros	18,00		
Operações de tesouraria			120,00



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 43-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2023**

1702000000 – tarifa social gás	120,00	
	TOTAL	155.273,27

PAGAMENTOS			
Despesas Orçamentais			51.178,59
Correntes		31.941,39	
Capital		19.237,20	
Operações de tesouraria			-160,00
Saldo para gerência seguinte:			103.934,68
Execução Orçamental		103.934,68	
Operações de Tesouraria		0,00	
	TOTAL		154.953,27

FLUXOS DE CAIXA					
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior:		85.535,37	Despesas Orçamentais:		51.178,59
Execução Orçamental	85.535,37		Correntes	31.941,39	
Operações de Tesouraria	40,00		Capital	19.237,20	
Receitas Orçamentais:		69.617,90	Operações de Tesouraria		160,00
Correntes	69.617,90				
Capitais	0,00				
Operações de Tesouraria		120,00	Saldo para a Gerência Seguinte:		103.934,68
			Execução Orçamental	103.934,68	
			Operações de Tesouraria	0,00	
TOTAL		155.273,27	TOTAL		155.273,27



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 43-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2023**

RESUMO TESOUREARIA	
Caixa Sede	445,00
Caixa Foros	347,50
CGD	87.760,80
CCAM	15.381,38
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	103.934,68
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	103.934,68
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	0,00

DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPETIVOS, QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE. -----

Ponto Oito: 3ª Alteração ao PPA – Para Deliberação: -----

DESPACHO Nº 01-2023

**Ratificação da
3ª Alteração ao PPA**

Considerando a necessidade de se proceder a diversos ajustamentos nas dotações do Orçamento da despesa da Freguesia, aprovo ao abrigo do uso da delegação de competências efetuadas pelo executivo da Junta de Freguesia em reunião de 2-11-2021, nos termos do n.º 1, do artº 17, e alínea b), do n. 1, do art. 16º. Do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e de harmonia com os pontos 8.2.1 e 8.3.2, do POCAL, publicado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as alterações acima referenciadas, como melhor se alcança e se encontra discriminado no mapa em anexo.

Considerando que na reunião do executivo de 17-04-2023, foi aprovado a 4ª alteração ao orçamento da despesa. Nessa alteração uma das rubricas reforçadas foi a rubrica **0201090000 Produtos químicos e farmacêuticos**, que no PPA tem o número de projeto 03-2023 03, este reforço no orçamento deveria também ser reforçado no PPA, o que por lapso não foi considerada a alteração, pelo que foi necessário proceder agora à alteração em causa.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 18 de abril de 2023.

O Presidente da Junta
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 43-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2023**

**DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO A JUNTA DE FREGUESIA APROVOU
POR UNANIMIDADE, A 3ª ALTERAÇÃO AO PPA. -----**

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:00 horas. -----

----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O Tesoureiro da Junta

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible signatures and text, likely bleed-through from the reverse side of the page]